

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 361/2006 de 4 de Julho de 2006

Considerando a importância das associações profissionais, a nível local e regional, no âmbito da gestão partilhada do sector das pescas;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do nº1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2006/A, de 16 de Janeiro, o seguinte:

1. Atribuir à Associação de Pescadores da Ilha S.Jorge, com sede no Concelho das Velas, ilha de S. Jorge, um subsídio a fundo perdido no valor de 40.000€, pelo serviço público que presta aos seus associados, pelos serviços de recolha de pescado, limpeza e pequena manutenção dos portos de pesca da ilha de S. Jorge;

2. Este subsídio será pago directamente à Associação de Pescadores da Ilha S.Jorge, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 04.07.01 - Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

20 de Junho de 2006. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.